

SEMANÁRIO OFICIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Nº 112 João Pessoa - 24 a 28 de Dezembro de 2018 17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 489

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art.1 - CANCELAR, gratificações de atividade especiai - GAE, conforme

Art.2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2018.

Portaria Nº 490

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2018

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1 - CONCEDOR, gratificação de atividade especial - GAE ao servidor:

Nome João Elias Salles Claudino da Mesa Diretora

Assessoria Especial

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2018.

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 488/2018

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno..

Aprovar a abertura de crédito suplementar, tendo como fonte anulação. conforme art 24-a da lei 13437/2017 de 09/03/18, para suprir dotação já consignada no orçamento desta casa, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como segue;

I - SUPLEMENTAR

CAMARA MUNICIPAL

01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

01.101.01.122.5279.2471 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA 3.3.90.39 (2798) Outros serviços Prestados - PJ 50.000,00 SUB - TOTAL 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 50.000,00

Para a presente abertura de crédito, ora solicitada, oferecemos as condições para que a mesma seja realizada, anulando em parte as seguintes dotações:

II - ANULAÇÃO

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

01.101.01.122.5279.2471 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA 3.3.90.30 (2782) Material de Consumo 50.000,00 SUB - TOTAL 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO 50.000,00

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 21 de Dezembro 2018.

Portaria Nº 476

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art.1 - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, Composta pelos seguintes Servidores:

Presidente - Allison Oliveira Magalhães - Matrícula 13355 1 Membro - Rafael Barbosa Damasceno - Matrícula 13681 2 Membro - Germana Lins Lopes - Matrícula - 13444

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2018

dos Santos - PR Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) -

hico do Sindicato - PT do B elena Holanda - PP on Ramalho (Mangueira) - PMDE

s Flávio - PSDB ário Limeira - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PE Rua das Trinchei CEP: 58011-000

Carlos Santos <mark>Secretário de Comunicação</mark>: oanno Jerônimo Silva

Designer / Diagramador

Alexandre Urquiza de Sé

Coorder



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano

PORTARIA Nº 488 / 2018

Em 21 de dezembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno..

RESOLVE:

Aprovar a abertura de crédito suplementar, tendo como fonte anulação, conforme art 24-a da lei 13437/2017 de 09/03/18, para suprir dotação já consignada no orçamento desta casa, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como segue;

I - SUPLEMENTAR

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

| 01.101.01.122.5279.2471 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA | |
|-------------------------|--------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39 (2798) | Outros serviços Prestados - PJ | 50.000,00 |
| SUB - TOTAL | | 50.000,00 |

| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 50.000,00 |
|------------------------|-----------|
| TOTAL DA SUFELMENTAÇÃO | 30.000,00 |

Para a presente abertura de crédito, ora solicitada, oferecemos as condições para que a mesma

• seja realizada, anulando em parte as seguintes dotações:

II - ANULAÇÃO

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

| 01.101.01.122.5279.2471 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA | |
|-------------------------|-------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30 (2782) | Material de Consumo | 50.000,00 |
| SUB - TOTAL | | 50.000,00 |

| TOTAL DA ANULAÇÃO | H | 50.000,00 |
|-------------------|---|-----------|
| | | |

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 21 de Dezembro 2018.

MARCUS VINICIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 476/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 13355; 1º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 13681; 2º MEMBRO – GERMANA LINS LOPES, matrícula 13444.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 10 de dezembro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA

Presidente

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 489/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação de Atividade Especial – GAE, dos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| ADRIANO BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA | ASSESSOR DA DIR. ADM. E FINANCEIRA - CAL-1 |
| ANA CLAUDIA DINIZ DE SOUSA | SECRETARIO DA DIRETORIA GERAL - CALI |
| BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA | CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - DSAL2 |
| DANIEL ELKE PEREIRA SOARES | ASSISTENTE CERIMONIAL - DSAL-1 |
| DANIELLY MARIA GOMES TARGINO | ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA - DSAL1 |
| GLEYCE ANNE DOS SANTOS BRITO | ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL1 |
| HELIO ROBERTO DE LUNA | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONT - |
| | DSAL4 |
| JACKELINE ANGELICA MOTA RIBEIRO DE MELO | SECRETARIO DA DIRETORIA GERAL - CAL1 |
| JANDER FALQUETO MAURO | COORDENADOR DE TV - CSAL-1 |
| JULIANA NEIVA MIRANDA | ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - DSAL-1 |
| KYLMA KELLY LOPES DE AZEVEDO MENDES | ASSESSOR DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS - DSAL-1 |
| LAISON NASCIMENTO SAMPAIO | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |
| LUIZ FERREIRA BARROS NETO | SECRETARIO DA DIRETORIA GERAL - CAL1 |
| MELYSSA OLIVEIRA DA COSTA | COORDENADOR DE CERIMONIAL -DSAL-2 |
| OLENILDO NASCIMENTO DE LIMA | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |
| PAULO DE PADUA VASCONCELOS | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |
| RAYSSA ARANHA DA CRUZ | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |
| ROSANGELA FERREIRA MARQUES SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL DA TV CAMARA - DSAL-1 |
| SUELY GONÇALVES E SILVA | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |
| TAISE ARAUJO TEIXEIRA FEITOSA | ASSISTENTE ESPECIAL DA OUVIDORIA - CAL1 |
| TAYNAN JOSE FERNANDES DE MELO | ASSESSOR DA DIR. ADM. E FINANCEIRA - CAL-1 |
| THIAGO XAVIER RIBEIRO DE LUCENA | COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO - DSAL-2 |
| TOWER DOS SANTOS BATISTA | ASSESSOR DA DIR. ADM. E FINANCEIRA - CAL-1 |
| WADGANE MERILIE ALVES DE SOUSA | ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIGULGAÇÃO - CAL1 |

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA

Presidente



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Recursos Humanos

PORTARIA Nº 490/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pela Lei 9.321/2000 e Lei 1.876/2017,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial – GAE, dos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa.

| NOME | CARGO |
|----------------------------|---|
| JOÃO ELIAS SALLES CLAUDINO | ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA - DSAL-5 |

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA

Presidente